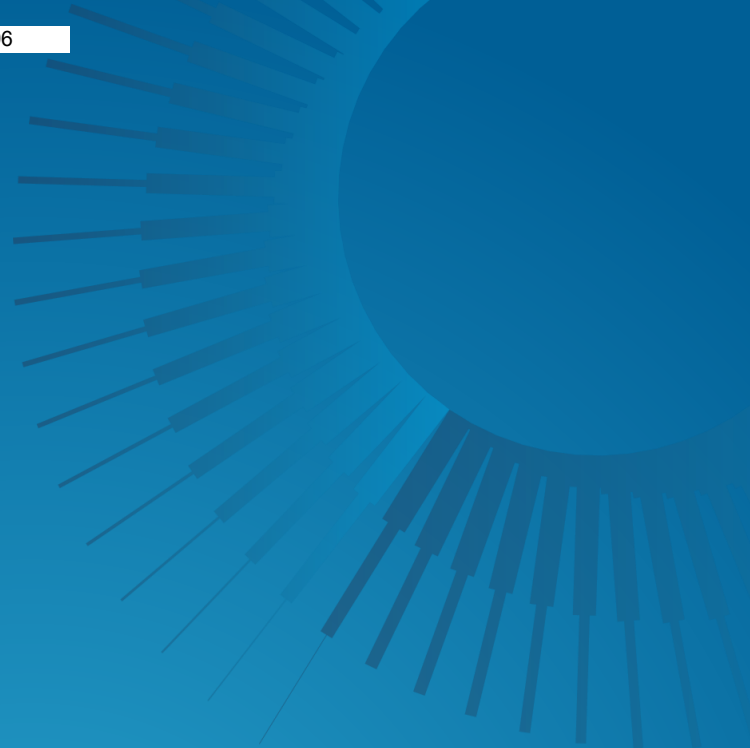




POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

VERSÃO 4
COMPLIANCE

MAG |

O FUTURO DA PROTEÇÃO COMEÇA
COM QUEM SEMPRE ESTEVE AQUI.

AQUI, VOCÊ VAI ENCONTRAR:

<u>1. OBJETIVO</u>	3
<u>2. QUEM DEVE SEGUIR ESTA POLÍTICA</u>	3
<u>3. DEFINIÇÕES IMPORTANTES</u>	4
<u>4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</u>	6
<u>5. RESPONSABILIDADES</u>	6
<u>6. DIRETRIZES / PRINCÍPIOS BÁSICOS</u>	10
<u>7. AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE</u>	12
<u>8. DISPOSIÇÕES GERAIS</u>	14
<u>9. CONTROLE DE DOCUMENTO</u>	15



1. OBJETIVO

A presente Política tem como finalidade assegurar que aspectos de sustentabilidade, incluindo riscos e oportunidades de natureza ambiental, social e climática, sejam considerados na condução dos negócios, na tomada de decisão estratégica, no desenvolvimento de produtos e serviços, na gestão de investimentos, na seleção de fornecedores e no relacionamento com as partes interessadas, de forma compatível com o porte, a natureza e a complexidade das operações da MAG Seguros, MAG Capitalização e Simple2u.



2. QUEM DEVE SEGUIR ESTA POLÍTICA

Todos os Colaboradores e Alta Administração do Grupo Prudencial (MAG Seguros, MAG Capitalização, Simple2u).

Clientes, parceiros, prestadores de serviços e demais públicos de relacionamento do Grupo Prudencial (MAG Seguros, MAG Capitalização, Simple2u).



3. DEFINIÇÕES IMPORTANTES



Grupo MAG

Grupo prudencial, composto pelas empresas MAG Seguros, MAG Capitalização e Simple2u.



ASG (Ambiental, Social e Governança)

São práticas voltadas para o crescimento sustentável da companhia, mas com um olhar, também, para o cuidado com o Meio Ambiente e cumprindo seu papel de cidadã perante a sociedade;



LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)

Visa a proteção dos dados pessoais das pessoas físicas, resguardando desta maneira as peculiaridades de cada cliente ou potencial cliente, interno ou externo, que venha a obter alguma forma de contato, direto ou indireto, com a Companhia;



SCI (Sistemas de Controles Internos)

Conjunto de regras que buscam prevenir a ocorrência de não conformidade ou fraude, visando minimizar os impactos negativos que possam afetar os objetivos e a imagem do Grupo MAG no mercado de atuação;



EGR (Estrutura de Gestão de Riscos)

Conjunto de componentes que fornecem os fundamentos e os arranjos organizacionais para a concepção, implementação, monitoramento, análise crítica e melhoria contínua da gestão de riscos através de toda organização;



Órgão de Administração

Conselhos de administração e todas as demais diretorias, executivas ou não;



3. DEFINIÇÕES IMPORTANTES



Interesse Comum

É o interesse de um grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa e circunstância e que se relacionam com os riscos descritos acima;



Riscos de Sustentabilidade

Junção dos riscos que são ligados diretamente aos riscos: climáticos, ambientais e sociais;



Oportunidades de Sustentabilidade

Oportunidades de geração de valor decorrentes da incorporação de aspectos ambientais, sociais, climáticos e de governança aos negócios, produtos, serviços, investimentos e processos da Companhia, contribuindo para a resiliência do negócio e para a criação de valor de longo prazo;



Colaboradores

São as pessoas físicas ou jurídicas que possuem algum tipo de relação com o Grupo MAG, como: Administradores e funcionários;



Partes Interessadas

São colaboradores, conforme menção acima, incluindo também, a comunidade local, as entidades governamentais, e quaisquer outras pessoas, físicas ou jurídicas que sejam impactadas e que impactem, direta ou indiretamente pelo negócio da Companhia.



4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Política de Controles Internos e Compliance
- Política de Gestão de Riscos
- Código de Ética e Conduta
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- Circular SUSEP Nº 666 de 27 de junho de 2022



5. RESPONSABILIDADES

Todos os Colaboradores são igualmente responsáveis pela **conformidade e execução** da presente Política de Sustentabilidade.

5.1. Conselho de Administração

É de responsabilidade dos órgãos de Administração :

- ✓ **Promover** a disseminação da política de sustentabilidade junto a seus colaboradores e demais partes interessadas;
- ✓ **Acompanhar** periodicamente a implementação das ações relacionadas à Política de Sustentabilidade, avaliando sua efetividade e sua aderência aos objetivos estratégicos da Companhia;
- ✓ **Garantir** a aderência dos negócios e operações, ações de oferta de produtos e serviços, e que o desempenho de suas demais atividades, estejam em conformidade com esta política;
- ✓ **Assegurar** a integração desta Política às demais políticas corporativas, especialmente às políticas de gestão de riscos, investimentos, subscrição, compliance e controles internos; e



5. RESPONSABILIDADES

- ✓ **Assegurar** que os mecanismos de avaliação de desempenho e remuneração não incentivem práticas incompatíveis com os princípios desta Política.

5.2. Diretoria Executiva

Compete, exclusivamente, aos Diretores do Grupo MAG:

- ✓ **Conduzir**, em linha com os princípios e diretrizes da política de sustentabilidade, as atividades sob sua responsabilidade, e corrigir eventuais deficiências detectadas de modo a garantir a plena aplicação desta política;
- ✓ **Subsidiar** o órgão de administração máximo com relação à elaboração e à reavaliação da política de sustentabilidade;
- ✓ **Promover** a implementação das ações decorrentes desta Política nas áreas sob sua responsabilidade;
- ✓ **Monitorar** periodicamente os resultados das ações implementadas, propondo medidas corretivas sempre que necessário; e
- ✓ **Apoiar** o processo de revisão periódica desta Política e sua integração aos objetivos estratégicos e ao plano de negócios.



5. RESPONSABILIDADES

5.3. Compliance

A **Gerência de Compliance** é responsável por:

- ✓ **Elaborar** a Política de Sustentabilidade, realizando o controle e elaborando políticas estratégicas alinhadas com o crescimento sustentável da empresa;
- ✓ **Garantir** a conformidade com normativos internos e externos, em especial no que tange ao tema de sustentabilidade;
- ✓ **Elaborar** relatório de sustentabilidade, em conjunto com as áreas de Riscos Operacionais e de Riscos Financeiros;
- ✓ **Coordenar** o processo de revisão periódica da Política de Sustentabilidade; e
- ✓ **Apoiar** a disseminação da cultura de sustentabilidade junto aos colaboradores e demais partes interessadas.



5. RESPONSABILIDADE

5.4. Riscos Operacionais e Riscos Financeiros

A área de Riscos Operacionais e a de Riscos Financeiros são responsáveis por:

- ✓ **Adotar** metodologias, processos, procedimentos e controles específicos para identificar, avaliar, classificar, mensurar, tratar, monitorar e reportar, de forma tempestiva, os riscos de sustentabilidade a que se encontra exposta;
- ✓ **Estabelecer** limites para concentração de riscos e/ou restrições para a realização de negócios que considerem a exposição de setores econômicos, regiões geográficas, produtos ou serviços a riscos de sustentabilidade;
- ✓ **Realizar** a gestão dos riscos de sustentabilidade de modo compatível com o porte, a natureza e a complexidade das operações das empresas do Grupo MAG, bem como com a materialidade dos riscos de sustentabilidade a que estas se encontram expostas;
- ✓ **Integrar** os riscos de sustentabilidade às estruturas corporativas de gestão de riscos, considerando seus possíveis impactos sobre os riscos de subscrição, mercado, crédito, liquidez e operacional; e
- ✓ **Apoiar** a realização e atualização periódica do estudo de materialidade dos riscos de sustentabilidade.



6. DIRETRIZES / PRINCÍPIOS BÁSICOS

O Grupo MAG e todas as demais partes interessadas, deverão seguir as diretrizes expostas não apenas na política de sustentabilidade, mas em todas as demais políticas. As diretrizes estabelecidas pelo Grupo estão em consonância com a Missão, Visão e Valores, que detém como função alinhar as expectativas e promover seu acultramento, junto às partes interessadas.

- **Satisfação dos Clientes**

- Atender e satisfazer nossos clientes, por meio de uma relação próxima e clara. O Grupo MAG assume o seu papel de ofertar as melhores soluções de modo a proporcionar um futuro tranquilo para nossos clientes e seus familiares, por meio do nosso portfólio de produtos.

- **Gestão de Pessoas**

- Manter e aprimorar nossa política de gestão de pessoas, promovendo ações de atração e retenção de talentos, favorecendo uma cultura de valorização de nossos colaboradores.
- Investir em cultura de diversidade e inclusão, a partir da priorização desse tema nas nossas relações de negócios e com nossos stakeholders, bem como internamente, com nossos colaboradores.

- **Engajamento com stakeholders**

- Disseminar nossas melhores práticas de governança de forma transparente e manter um canal de diálogo aberto junto aos nossos stakeholders.
- O respeito e a proteção dos direitos e garantias fundamentais e dos interesses comuns.

A Companhia buscará manter canais permanentes de diálogo com colaboradores, clientes, corretores, fornecedores, órgãos reguladores, investidores e demais partes interessadas, utilizando suas contribuições para o aperfeiçoamento contínuo da gestão da sustentabilidade, sempre que aplicável.



6. DIRETRIZES / PRINCÍPIOS BÁSICOS

• **Gestão de Riscos e Oportunidades**

- Estruturar, manter e aprimorar a governança e gestão dos riscos e oportunidades sociais e ambientais e econômicos, por meio da definição de responsáveis, procedimentos, indicadores e metas de desempenho.
- Disseminar boas práticas entre as unidades, potencializando as vantagens da diversidade regional resultante da capilaridade da empresa, e fomentar a troca de experiência com outras instituições.
- Buscar continuamente oportunidades que fortaleçam a sustentabilidade dos negócios, considerando impactos de curto, médio e longo prazo.

As ações relacionadas à sustentabilidade serão monitoradas periodicamente por meio de indicadores, avaliações e demais mecanismos definidos pela Companhia, buscando verificar sua efetividade e sua contribuição para o alcance dos objetivos desta Política.

• **Produtos e Serviços diferenciados**

- Desenvolver produtos e serviços diferenciados que sejam inovadores, competitivos e que considerem as necessidades de nossos clientes e atendam às tendências mais avançadas sob o aspecto da sustentabilidade.

• **Investimento Responsável**

- Desenvolver produtos e serviços diferenciados que sejam inovadores, competitivos e que considerem as necessidades de nossos clientes e atendam às tendências mais avançadas sob o aspecto da sustentabilidade.

• **Responsabilidade Social Empresarial**

- Manter e aprimorar nossos programas de responsabilidade social, visando partilhar valor com os públicos internos e externos à companhia.
- Promover uma sociedade mais capacitada e inclusiva.



7. AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE



O Grupo MAG tem feito movimentos que buscam promover um crescimento sustentável. Desta maneira **o objetivo do Grupo é desenvolver uma série de medidas, voltadas para os pilares de sustentabilidade (ASG).**



A companhia lançou, no ano de 2016, o **Instituto de Longevidade Mongeral Aegon**, o qual tem como papel debater os impactos econômicos e sociais do aumento da expectativa de vida no país.

O Instituto conta com três pilares de atuação:

- Trabalho;
- Cidades; e
- Conhecimento.

Seu objetivo é facilitar a participação dos aposentados acima de 60 anos no mercado de trabalho de maneira formal.



Em 2021, o, **Programa Plural** foi criado, cujo destaque são grupos de afinidade com ações práticas, discussões sobre diversidade, e priorização de minorias através do combate aos comportamentos discriminatórios, proporcionando um ambiente mais inclusivo e seguro de troca.



A companhia também investiu, nos últimos anos, **na comercialização dos seus produtos através de canais digitais, utilizando plataformas de vendas online e aplicativos.** Essa postura estimulou **a redução significativa da utilização e emissão de documentos impressos.** A usabilidade de documentos eletrônicos não se restringiu às áreas comerciais da companhia, mas também às áreas e processos administrativos, sendo, constantemente, divulgada nos meios de comunicação internos para provocar a conscientização de seus colaboradores.



7. AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

**MAG**

Outro fator com propósitos ambientais que a MAG investiu foi na **coleta seletiva de lixo**, através de parceria com empresa terceirizada. Nessa ação, o lixo é segregado em três tipos: extraordinários, recicláveis e lixos químicos, para processar o descarte apropriado de cada tipo de resíduo.



4.1. Compromissos Internacionais

Como mencionado anteriormente, o Grupo adotou compromissos de cunho internacional, visando não apenas a expansão da marca, mas primordialmente, colocar-se em uma posição de colaboração com o desenvolvimento sustentável da sociedade e aprimoramento dos negócios.

- **Princípios para a Sustentabilidade de Seguros (PSI):** Os Princípios para o Seguro Sustentável visam estabelecer um quadro de compromissos para integrar questões ambientais, sociais e de governança (ASG) nos negócios de seguros.
- **Pacto Global da ONU:** Iniciativa proposta pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para incentivar empresas a adotar políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade.



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política será revisada, no mínimo, a cada três anos, ou em prazo inferior sempre que houver alterações relevantes na estratégia da Companhia, no ambiente regulatório ou em seu perfil de riscos de sustentabilidade.

Ressaltamos que dúvidas ou esclarecimentos quanto a esta política devem ser direcionados à área emissora do documento.

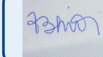
Esta Política entra em vigor a partir da sua publicação nos canais oficiais de comunicação do Grupo MAG.



9. CONTROLE DE DOCUMENTO

Versão	Início de Vigência	Fim de Vigência	Descrição das Atualizações
Nº 01	-	-	Versão Inicial
Nº 02	06/04/2023	06/04/2024	Atualização
Nº 03	06/05/2024	06/05/2026	Renovação vigência
Nº 04	03/08/2026	03/08/2029	- Ajuste nos destinatários da política, para contemplar exclusivamente as empresas integrantes do Grupo Prudencial. - Renovação da vigência do documento. - Adequação do conteúdo da política às diretrizes da Circular SUSEP nº 666, mediante atualização do item 5 – Responsabilidades (Itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4)

Etapas	Funcionário	Área
Redigido por	Karen Oliveira	Compliance
Verificado por	Armando Paiva Ricardo Ferreira	Compliance Riscos Operacionais
Aprovado por	Fernanda Erbisti Leonardo Lourenço	Diretoria Estatutária

DocuSigned by:

233CD727A3CC4A6...

Diretora de Governança,
Riscos e Compliance

Assinado por:

159602D854AE41E...

Diretor Comercial, Marketing,
de Tecnologia e Operações